

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE  
LUIZ CARLOS MAIA E SILVA – PREGOEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

**AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.559.760/0001-48, com fundamento na Lei 8.666/93, de forma tempestiva vem apresentar **IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, Ao Senhor Presidente da Comissão de Licitação Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE

**II- DOS FATOS**

No dia 12/01/2024 foi publicado o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, representada neste ato pelo Pregoeiro Oficial Luiz Carlos Maia e Silva, com data para realização do respectivo certame o dia 24/01/2024 no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), adotado como critério de julgamento o menor preço por lote, tendo o respectivo Pregão o objeto: O objeto do referido Pregão consiste:

“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recursos educacionais que atendam ao Ensino Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano, sendo materiais paradidáticos atualizados, material didático, além de formação de profissionais para os professores e gestores educacionais em Ambiente Virtual de Aprendizagem, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, no valor total estimado de R\$186.846.250,01(cento e oitenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e um centavos), no modo de disputa aberto.”

No entanto, foram identificadas irregularidades que suscitam preocupações quanto à regularidade do referido ato, notadamente a suposta ofensa aos Princípios da Isonomia, Impessoalidade e Competitividade. Essas constatações, se confirmadas, podem comprometer a lisura do processo licitatório e, conseqüentemente, a legitimidade do resultado.

TAIS IRREGULARIDADES JÁ FORAM APONTADAS ANTERIORMENTE QUANDO A SESSÃO ESTAVA AGENDADA PARA ACONTECER EM 16/01/2024, NO ENTANTO, O CONSÓRCIO ENTENDEU POR REPUBLICAR O EDITAL, MAS SEQUER RESPONDENDO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E AINDA MANTENDO OS VÍCIOS, CONFORME SERÃO NOVAMENTE EXPOSTOS.

MAS, ANTES DE ADENTRAR AO MÉRITO, CONSIDERANDO A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E A CONDUTA REITERADA DO CONSÓRCIO EM REPUBLICAR O EDITAL ESCOIMADO DE VÍCIOS, AO REALIZARMOS UMA NOVA ANÁLISE, VERIFICAMOS QUE ANTERIORMENTE EM 2022 O CONSÓRCIO REALIZOU O PROCESSO LICITATÓRIO 23/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023, CUJO OBJETO ERA IDÊNTICO E QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AINDA SE ENCONTRA EM VIGOR. PORTANTO, QUAL O CABIMENTO DE DETER DUAS ATAS IDÊNTICAS VIGENTES?

Evidente que no presente caso não foi realizado o estudo técnico preliminar acerca das reais demandas junto aos Municípios, e do contrário a presente demanda tem como real finalidade interesses

**Ltda**

peçoais em criar ARP direcionadas e superfaturadas sem que haja qualquer necessidade. Pois, se houvesse demandas os Municípios poderiam aderir a ARP já existente.

**III - FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO**

Primeiro deve ser levado em consideração que os recursos educacionais a serem registrados em ata, serão destinados aos alunos da rede pública dos Municípios consorciados, portanto, sendo de extrema importância a oferta de ensino de qualidade.

**NO ENTANTO, VERIFICAMOS QUE NÃO HOUE TAL PREOCUPAÇÃO POR PARTE DO CONSÓRCIO CODANORTE, CONSIDERANDO QUE O EDITAL IMPUGNADO ENCONTRA-SE ABSURDAMENTE DESORGANIZADO E SEM QUALQUER COERÊNCIA QUANTO AOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS, RESTANDO NÍTIDO QUE HOUE UM “COPIA E COLA” MUITO MAL FEITO DE UM PROJETO PRÉ-SELECIONADO. POIS, CONFORME ANÁLISE, NOTA-SE A AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES, DIRECIONAMENTO E SUPERFATURAMENTO, SENDO TODOS COMPROVADOS NO DESLINDE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO.**

**III-I DA FALTA DE ESPECIFICAÇÃO PARA ALGUNS ITENS E DE OUTRO LADO ESPECIFICAÇÕES INCOERENTES PARA OUTROS ITENS**

O item 3.1 (pág. 98) menciona que dentre os produtos ofertados, contém a plataforma digital e logo em seguida faz menção ao aplicativo de recursos educacionais digitais, conforme item 1.7.1 (pág. 100).

**3. PLATAFORMA DIGITAL**

*3.1 O material deverá apresentar plataforma digital acessada com login senha. Estes serão fornecidos pelo administrador do site, através do e-mail informado pelo usuário. Neste e-mail, será enviado o passo-a-passo de como acessar o livro desejado. Através do portal o usuário conseguirá acessar o*

**1.7 – APP – APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS**

*1.7.1 – O aplicativo deverá apresentar conteúdos complementares ao material paradidático, aumentando o interesse do aluno no conteúdo e reforçando os conhecimentos do livro. Deverá disponibilizar conteúdo em formato de realidade aumentada, jogos e mini games contidos de mecânicas simples e intuitivas, tais como: jogo da memória, quiz, ligue os pontos, quebra-cabeças comum, tangram, caça-palavras, dominó, cruzadinha, entre outros.*

*1.7.2 – O aplicativo poderá ser publicado e/ou distribuído via APP, integrado ao material paradidático a partir de imagens de realidade aumentada e QR Codes e/ou integrado a plataforma para uso nos laboratórios de informática.*

Ocorre que a especificação é totalmente omissa quanto as exigências necessárias para a proposta a ser ofertada.

**Por exemplo, não é mencionado qual o sistema operacional que deve rodar (Windows, Linux e Android), também não é mencionado em quais dispositivos deverá ser acessado o aplicativo (tablet, celular ou computador). Além do mais, não menciona quais o formato que será abordado os conteúdos, por exemplo, jogos e vídeos. Enquanto, os conteúdos sequer foram apresentados as áreas do conhecimento, quantitativo mínimo, faixa etária, dentre outras especificações.**

Nota-se, portanto que diversas informações são omissas para esses itens, e do modo que foram descritivos, deixa o órgão a mercês do licitante ofertar o que bem entender, pois não há parâmetros pré-estabelecidos em edital em o que está sendo exigido.

Por esse motivo a especificação técnica é de suma importância para estabelecer previamente o que será licitado e o que deverá de fato dever ser entregue em estrita observância ao edital, de modo a evitar a entrega de produtos de baixa qualidade, bem como julgamento subjetivo.

Em relação as **especificações incoerentes**, nota-se de cara o famoso copia e cola, isso porque, o item 01 do lote 01 diz respeito ao PROVA BRASIL **INTERDISCIPLINAR LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, mas no descritivo menciona questões de matemática, veja-se:

**LOTE 01 - PROJETO PROVA BRASIL – SAEB**

LOTE 01 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – PROJETO PROVA BRASIL						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
01	7.500	Unid.	<b>PROVA BRASIL INTERDISCIPLINAR LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> , livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada – 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 <b>questões de matemática com cartão resposta.</b>			

**III-II DO DIRECIONAMENTO**

Embora a omissão e as especificações incoerentes por si só sejam suficientes para declarar a nulidade da contratação ou no mínimo a retificação do edital. Numa análise mais aprofundada é possível constatar ainda o **DIRECIONAMENTO DO CERTAME PARA A EDITORA DINÂMICA E EDITORA GRIO EDUCACIONAL, ACUMULADO, AINDA, QUE OS VALORES ESTIMADOS EM EDITAL SÃO SUPERIORES AOS PRATICADOS EM MERCADO, RESTANDO CONFIGURADO O SUPERFATURAMENTO DO CERTAME.**

Tal constatação se revela prejudicial à competitividade e lisura do ato, uma vez que outras editoras notáveis, a exemplo da editora Moderna, editora Positivo, editora FTD, Scipione, Ática, que também disponibilizam os mesmos títulos de livros previstos no presente edital, foram alijadas da contratação, devido ao direcionamento.

E, a fim de comprovar tal alegação, anexamos o comparativo entre o exigido em edital e os títulos fornecidos pelas editoras mencionadas.

	<a href="https://www.editoradinamica.com.br/abagrame.html">https://www.editoradinamica.com.br/abagrame.html</a>
--	---

<b>LOTE 02 - GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
<b>LOTE 02 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário
Unid.	GRAMÁTICA LEITURA E COMPREENSÃO 1º ANO, PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões com cartão resposta.		
Unid.	GRAMÁTICA LEITURA E COMPREENSÃO 2º ANO, PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - 02		

**LOTE 3**

<b>LOTE 03 – EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			
<b>LOTE 03 – EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			
L.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário
L.	LIVRO EJA – A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1ª ETAPA ALFABETIZAÇÃO; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.		

<https://www.editoradinamica.com.br/abaeja.html>

<b>LOTE 04 – PLANO SECRETO DA NATUREZA</b>			
<b>LOTE 04 – PLANO SECRETO DA NATUREZA</b>			
	Descrição	Marca / Modelo	Un
	LIVRO PARADIDÁTICO PLANO SECRETO DA NATUREZA – 4 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO TRIPLEX LD 240G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO LD 105G. SAIDA EM CTP. LOMBADA: 3MM, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), GRAMPEADO, DOBRADO. OBS: LIVRO DOBRADO E GRAMPEADO COM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE DA CAPA		

<https://www.magdama.com.br/planosecretodanatureza>

Editora Dinâmica

<b>LOTE 05 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA</b>					
<b>LOTE 05 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA</b>					
Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	Tc
7.500	Unid.	LIVRO "PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA" 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões com cartão resposta.			

<https://www.editoradinamica.com.br/producao.html>

Editora Dinâmica

<b>LOTE 06 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – MATERIAL DIDÁTICO</b>					
<b>LOTE 06 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – MATERIAL DIDÁTICO</b>					
td.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	1
500	Unid.	Livro didático, língua portuguesa livro do aluno, Nivel educação: ensino fundamental, Serie: 1º, Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 1º ano do ensino fundamental, para o componente curricular de Língua Portuguesa, Livro consumível, com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que desenvolva habilidades de leitura e escrita. Estruturado em, aproximadamente, 20 lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. Deve-se disponibilizar no mínimo 4 SIMULADOS com no mínimo 10 questões em cada um, totalizando no mínimo 40 questões, além de 4 folhas de resposta similares aos gabaritos das avaliações			

<https://www.focuseditoria.com.br/Projetos-pedagogicos.php>

Ltda

<p>LOTE 07 – MATERIAL DIDÁTICO SOBRE AFRICANIDADES E MATRIZES INDÍGENAS – EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) PARA ALUNO E PROFESSOR</p> <p>LOTE 07 – MATERIAL DIDÁTICO SOBRE AFRICANIDADES E MATRIZES INDÍGENAS – EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) PARA ALUNO E PROFESSOR</p>	<p><a href="https://grioteducacional.com.br/colecao-minha-africa-brasileira-e-povos-indigenas/">https://grioteducacional.com.br/colecao-minha-africa-brasileira-e-povos-indigenas/</a></p>																														
<p>LOTE 08 – MATERIAL LITERÁRIO – ECOALFABETIZAÇÃO – 1º A ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>LOTE 08 – MATERIAL LITERÁRIO – ECOALFABETIZAÇÃO – 1º AO 5º ANO 1 FUNDAMENTAL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>m</th> <th>Qtd.</th> <th>Unid.</th> <th>Descrição</th> <th>Marca</th> <th>Unitário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>7.500</td> <td>Und.</td> <td>ABC Animal - Autora: Magda Maya.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>7.500</td> <td>Und.</td> <td>ABC Planetário - Autora: Magda Maya</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>7.500</td> <td>Und.</td> <td>ABC Ecológica - Autora: Magda Maya</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Titulo do Professor Ecoalfabetização -</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	m	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	1	7.500	Und.	ABC Animal - Autora: Magda Maya.			2	7.500	Und.	ABC Planetário - Autora: Magda Maya			3	7.500	Und.	ABC Ecológica - Autora: Magda Maya						Titulo do Professor Ecoalfabetização -			<p><a href="https://www.editoradynamica.com.br/lite.htm">https://www.editoradynamica.com.br/lite.htm</a>  </p>
m	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário																										
1	7.500	Und.	ABC Animal - Autora: Magda Maya.																												
2	7.500	Und.	ABC Planetário - Autora: Magda Maya																												
3	7.500	Und.	ABC Ecológica - Autora: Magda Maya																												
			Titulo do Professor Ecoalfabetização -																												
<p>LOTE 09 – MATERIAL LITERÁRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtd.</th> <th>Unid.</th> <th>Descrição</th> <th>Marca</th> <th>Unitário</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>7.500</td> <td>Und.</td> <td>Mamãe Ovelha e o Carneirinho - Autora: Margarida Rosa</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total	01	7.500	Und.	Mamãe Ovelha e o Carneirinho - Autora: Margarida Rosa				<p><a href="https://www.editoradynamica.com.br/tabela.html">https://www.editoradynamica.com.br/tabela.html</a>  <a href="https://www.editoradynamica.com.br/lite.htm">https://www.editoradynamica.com.br/lite.htm</a>  </p>																
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total																									
01	7.500	Und.	Mamãe Ovelha e o Carneirinho - Autora: Margarida Rosa																												

É imperioso ressaltar que o direcionamento de atos licitatórios no presente certame, contrária diretamente o princípio da isonomia, o que preconiza a igualdade de tratamento entre os licitantes, previsto no art. 3 da Lei 8.666/93 *in-verbis*:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo

II - **estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra**, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991” (g.n)

A imparcialidade e a equidade no processo licitatório, asseguradas por tal princípio, que no presente ato resta notadamente comprometida diante da clara tendência de favorecimento pelas EDITORAS DINÂMICA E GRIO EDUCACIONAL.

Outrossim, há que se considerar que com a afronta ao princípio da isonomia, de forma reflexa ofensa ao princípio da ampla concorrência, cuja observância é de suma importância para obtenção de condições mais vantajosas à Administração Pública, conforme previsão no art. 3, § 1º da Lei 8.666/93 suso mencionado.

Veja que a instauração de um cenário favorável à livre concorrência nos certames públicos é de suma importância para a seleção da proposta mais vantajosa e eficaz para Administração pública e sociedade, o que, por conseguinte, concorre para a otimização na administração dos recursos públicos.

### III - II DO SUPERFATURAMENTO DE VALORES:

Diante do exposto anteriormente, é imperioso ressaltar a evidente ocorrência dos PREÇOS SUPERESTIMADOS FACE AOS PREÇOS PRATICADOS EM MERCADO, POR EXEMPLO, OS TÍTULOS DE LÍNGUA PORTUGUESA NO LOTE 02 QUE POSSUEM PREÇO MÉDIO DE R\$ 248,67, O QUE É ABSURDO QUANDO COMPARADO AOS PREÇOS DO PNLD QUE POSSUEM PREÇO APROXIMADO DE R\$ 15,00.

Saliente-se que ausência de concorrência direta automaticamente resulta em preços superiores aos praticados pelo mercado, o que representa uma clara afronta ao princípio da economicidade na gestão pública, elemento fundamental para a administração eficiente dos recursos públicos, eis que a prática de superfaturamento, ao inflacionar os custos sem a devida justificativa ou contrapartida, compromete a otimização dos recursos, minando a eficiência inerente à gestão pública responsável e transparente.

### IV – DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer-se a nulidade da contratação por estar eivada de vício de direcionamento, superfaturamento, acumulado, ainda com especificações omissas e incoerentes. Não hipótese não esperada disso acontecer, requer-se alternativa a retificação do edital conforme fundamentação supra, de modo, a suprir e corrigir as especificações omissas e incoerentes, bem como descrever o objeto sem que haja direcionamento e de acordo com os valores realmente praticados em mercado.

Nestes termos, requer-se deferimento.

Cariacica/ES, 19 de janeiro de 2024.

AMV DISTRIBUICAO, Assinado de forma digital  
COMERCIO E por AMV DISTRIBUICAO,  
IMPORTACAO COMERCIO E IMPORTACAO  
LTDA:145597600001 LTDA:14559760000148  
48 Dados: 2024.01.19 16:16:12  
-04'00'

AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 14.559.760/0001-48

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ  
**14.559.760/0001- 48**  
AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO  
E IMPORTAÇÃO LTDA  
Rod. Governador Mario Covas, 3255, QD  
01, Lote 4, Box 14 - Padre Mathias  
CEP 29.158-900 - Cariacica/ES